



RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 19, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

Reajusta os vencimentos dos cargos em comissão da Câmara Municipal de Montadas, estado da Paraíba.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, FAZ SABER que em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno do Parlamento Mirim, o Legislativo Municipal **APROVOU** e **PROMULGA** a seguinte,

Art. 1º. Fica reajustado a remuneração dos servidores em comissão da Câmara Municipal de Montadas, passando a perfazer os seguintes valores:

- I – Diretor Administrativo**, R\$ 2.150,00 (dois mil, cento e cinquenta reais);
- II – Tesoureiro**, R\$ 2.150,00 (dois mil, cento e cinquenta reais); e
- III – Secretário**, R\$ 2.150,00 (dois mil, cento e cinquenta reais).

Art. 2º. A autorização contida nos artigos anteriores visa atender a todos os servidores, independente do vínculo funcional vigente.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação. Revoga-se a Resolução Nº 15, de 24 de janeiro de 2024.

Plenário Antônio da Costa, 17 de fevereiro de 2025.

61º da Emancipação Política.

ELIANE COSTA DOMINGOS
Presidente

FAGNER JÚNIOR DA SILVA
1ª Secretário